



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 02/12/2021

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº.26.11.00037/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM: 26/11/2021

Institui o Dia do Conselheiro Tutelar no município de Pacatuba e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Conselheiro Tutelar no âmbito do município de Pacatuba, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar passa a integrar o calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pacatuba.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 26 de novembro de 2021.

Antônio Fábio da Silva Araújo
Antônio Fábio da Silva Araújo | Bim Araújo - (PROGRESSISTAS)
Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

JUSTIFICATIVA

Com a Carta Magna de 1988 - a "Constituição Cidadã" - surge de modo explícito e formal no Brasil a ideia de proteção integral à criança e ao adolescente pela família, pela sociedade e pelo Estado (arts. 226, 227, 228 e 229).

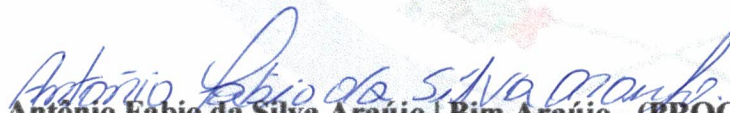
A partir dessas provisões constitucionais, e após grande mobilização da sociedade brasileira, tornou-se realidade o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/90), que, dentre outras medidas, prevê no âmbito do Poder Público Municipal a atuação subsidiária do Conselho Tutelar (art. 131) no que tange à proteção integral da criança e do adolescente.

Depois de 11 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 2001, o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT realizou o I Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares, em Luziânia, GO, com o objetivo de discutir e aprimorar a missão dos Conselhos Tutelares à luz das experiências municipais ao longo desses anos. Dentre tantos princípios e moções discutidos e aprovados nesse evento histórico, consta a aprovação do dia 18 de novembro como "Dia Nacional do Conselheiro Tutelar".

Acredito que assim a celebração do dia 18 de novembro terá caráter oficial, nacional, o que representará uma oportunidade a cada ano para a reflexão em torno do relevante papel pedagógico, psicossocial, cultural e jurídico do conselheiro tutelar a nível municipal, papel esse, complexo e de grande responsabilidade, que faz a ponte entre a família e o Estado na assistência às nossas crianças e adolescentes.

Pela relevância educacional e cultural da presente iniciativa legislativa, peço toda a atenção e o apoio dos meus ilustres colegas parlamentares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara de Vereadores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 26 de novembro de 2021.


Antônio Fabio da Silva Araújo | Bim Araújo - (PROGRESSISTAS)
Vereador/Requerente